

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

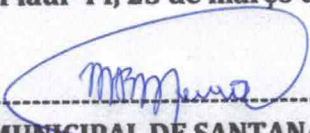
**PROCESSO Administrativo nº 039/2019**

**RECONHEÇO e RATIFICO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DOS PONTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM COLETA DE POTÊNCIA DAS LUMINÁRIAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ -PI"**, em favor da empresa **JOSENILDO SEVERINO DA SILVA - ME,CNPJ 17.679.060/0001-85**. O valor do contrato será de **R\$ 6,80(seis reais e oitenta centavos)** por cada ponto cadastrado,conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

**Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume (DOM), para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.**

Publicue-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí- PI, 25 de março de 2019.

  
-----  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**  
**Maria José de Sousa Moura**  
**Prefeita Municipal**